

Ofício Circular 001/2018 – PRPPG/SSTS

Cáceres – MT, 30 de Julho de 2018.

Prezados Coordenadores(as) dos Programas de Pós-graduação da Unemat,

Com o nosso cordial cumprimento, vimos por meio deste apresentar aos Programas de Pós-graduação Stricto Sensu os valores encaminhados pela CAPES referente a Concessão 2018 do Programa de Apoio a Pós-graduação – PROAP referente ao Convênio PROAP nº 817535/2015, bem como todos as concessões deste convênio encaminhados pela Capes. Informamos que os valores foram encaminhados no final do mês de Junho/2018 a Unemat. Após o envio dos valores para o setor de Contrato e Convênio da Unemat, a equipe de Stricto Sensu da PRPPG vem levantando os valores já investidos deste o início do convênio e elaborando a prestação de conta para garantir a melhor gestão financeira desses valores que estão sendo aditivados.

O convênio PROAP nº 817535/2015 teve no seu início um valor aprovado de **R\$ 320.750,00** no total, sendo esse valor parcelado e pago na sua totalidade até o final do ano de 2017. No final de 2017, foi aprovado um aditivo de **R\$ 205.491,19** e deste R\$ 50.000,00 é destinado exclusivamente para custeio de manutenção de equipamentos. Porém, temos a possibilidade de solicitar a Capes para reverter o valor para rubrica em diária e passagem. Neste ano, mais precisamente no mês de Junho de 2018 houve um novo aditivo de valores no total de **R\$ 222.496,68**. O valor total do convênio com os aditivos é a somatória de R\$748.737,87 + R\$749,49 da contrapartida da Unemat. Segue abaixo o quadro com informações de repasses do PROAP a Unemat.

VALOR POR ANO - PROAP Convênio 817535/2015

ANO	
2015 a 2017	R\$320.750,00
Novembro de 2017	R\$205.491,19
Junho de 2018	R\$222.496,68
Sub-total	R\$748.737,87
Contrapartida da Unemat	R\$749,49
TOTAL	R\$749.487,36

VALOR POR PARCELA RECEBIDA - PROAP Convênio 817535/2015

PROAP 817539/2015	TOTAL
1 PARCELA	R\$112.437,50
2º PARCELA (CONCESSÃO 2016)	R\$95.837,14
2º PARCELA - PNP (CONCESSÃO 2016)	R\$11.800,00
3º PARCELA (ADITIVO CONCESSÃO 2016)	R\$70.774,91
4º PARCELA (ADITIVO CONCESSÃO 2016)	R\$29.900,50
5º PARCELA (CONCESSÃO 2017)	R\$172.147,34
5º PARCELA - PNP (CONCESSÃO 2017)	R\$13.450,00
6º PARCELA (CONCESSÃO 2018)	R\$207.496,69
6º PARCELA - PNP (CONCESSÃO 2018)	R\$15.000,00
Remanescente - 2017	R\$19.893,79
TOTAL	R\$748.737,87
RECURSO JÁ INVESTIDO JUNHO/2018*	R\$438.136,68*
Disponível até 03/2019	R\$313.293,70

*Valores passíveis de alteração, pois o lançamento dos valores de passagem ocorrem após o pagamento da Unemat a empresa licitada.

Considerando o ano do convênio e sua prorrogações e aditivos, a PRPPG informa a todos que a data final de execução e prestação de conta deste convênio é de 30/03/2019, data essa improrrogável, segundo a CAPES. Assim, solicitamos que todos os PPG's acompanhem a execução dos seus valores e prestem contas de todas as solicitações (diárias, auxílios) em tempo exíguo.

No anexo 1, encaminhamos todo o histórico de repasse por Programas de todo o convênio adicionado a concessão 2018. Esses valores poderão ser acessados nas planilhas espelhos disponíveis online. Assim, todos os programas poderão acompanhar o controle total dos recursos proveniente do PROAP-CAPES. Pedimos, por gentileza que cada PPG realize o planejamento e distribuição destes valores por rubricas e envie para PRPPG no **prazo máximo de 01/10/2018**. Para que no mês de Outubro/2018 possamos fazer o último remanejamento de valores, visto que o prazo limite (a alteração de rubrica demora para ser autorizada pela CAPES) considerando o prazo máximo do Convênio que é até Março de 2019. Visto que.

Ainda, ressaltamos que os valores adicionados na coluna “já investido” sofre constantes mudanças, pois, os valores das passagens aéreas são lançados somente quando sai a emissão nota fiscal/fatura e realizado o pagamento pela Unemat a empresa licitada. Assim, quando realizarem o acompanhamento dos valores na planilha do vosso PPG, atentar-se pois aos valores que poderão sofrer atualização em função do lançamento dos valores das passagens.

No anexo 2, está a tabela da concessão 2018 por Programas de Pós-graduação.
Sendo só para o momento, atentiosamente;



RODRIGO BRUNO ZANIN
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação
UNEMAT - PRPPG
Portaria 2093/2018

Ilmo(a) Senhores(as)
Coordenadores(as) de Programas de Pós-graduação Stricto Sensu da Unemat;
PPGCA - Programas de Pós-graduação Stricto Sensu em Ciência Ambientais;
PPGEC - Programas de Pós-graduação Stricto Sensu em Ecologia e Conservação;
PPGL - Programas de Pós-graduação Stricto Sensu em Linguística;
PPGEL - Programas de Pós-graduação Stricto Sensu em Estudos Literários;
PPGEDU - Programas de Pós-graduação Stricto Sensu em Educação;
PPGASP - Programas de Pós-graduação Stricto Sensu em Ambiente e Sistema de Produção Agrícola;
PGMP - Programas de Pós-graduação Stricto Sensu em Genética e Melhoramento de Plantas;
PPGBIOAGRO – Programas de Pós-graduação Stricto Sensu em Biodiversidade e Agroecossistemas Amazônico;
PPGECM - Programas de Pós-graduação Stricto em Ensino de Ciência e Matemática;
PPGGEO - Programas de Pós-graduação Stricto Sensu em Geografia;
PPGLETRAS - Programas de Pós-graduação Stricto Sensu em Letras.